



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA Nº 2.374, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal Nº 1.647/2021, que criou Conselho de Educação do Município de Ribeirão Vermelho/MG, integrando o Conselho do FUNDEB como câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CME do município de Ribeirão Vermelho/MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até dia 31 de dezembro de 2022:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação
 - Adriana Aparecida Morais Fernandes
- b) Representante do Magistério Público Municipal
 - Marcilene Cristina Januário Domingos
- c) Representante dos Diretores de Unidades de Ed. E Ensino da Rede Pública Municipal
 - Iolanda Souza Marques
- d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais
 - Ruth Natália Balbino

II – CÂMARA DO FUNDEB:

- a) Representante do Poder Executivo
 - Felipe Santos Santil
 - Gabriel Messias Tourino
- b) Representante de Professores da Educação Básica Pública
 - Elenita Aparecida Lopes Patto Ribeiro
- c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
 - Larissa Maria Venâncio Rodrigues



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

- Vânia Cristina da Silva

e) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Jossélia Laureano Antônio
- Dalva Aparecida Correia

f) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Cleusa Vita da Costa
- Lilian Oliveira
- Emerson Victor Gualberto
- Maria de Fátima Gomes

g) Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

- Adriana Aparecida de Moraes Fernandes

h) Representante do Conselho Tutelar

- José dos Santos Júnior

i) Representante de Organizações da Sociedade Civil

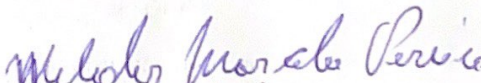
- Sílvia Maria Monteiro de Paula

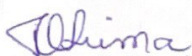
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de janeiro de 2023


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Tânia Aparecida Carriço de Lima
Secretária Municipal de Educação